

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do Estatuto, a ASSOCIAÇÃO PHOENIX - SAUDE E ASSISTENCIA, com sede na Rua Olímpio Catão n. 346, bairro Centro, na cidade de Jacareí, no Estado de São Paulo, através de seu Presidente Sr. Cesar Augusto Ramos Neto, RG n. 6.773.430-1 e inscrito sob o CPF 960.064.398-91, residente à Rua Professora Antônia Amaral, 192, Urbanova, São Jose dos Campos-SP, **CONVOCA** através do presente edital, todos os demais associados para **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada em **17 de dezembro de 2020, as 11 (onze) horas em primeira convocação** com quórum de metade mais um e em **segunda chamada as 12 (doze) horas**, com qualquer número de associados presente, com a seguinte ordem do dia:

- 1.) **Aprovação de Alterações do Estatuto Social em sua totalidade;**
- 2.) **Esclarecimentos e deliberações afins**

Estarão **impedidos** de tomar parte das deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se **encontrarem em débito** com suas obrigações associativas.

Jacareí, 04 de dezembro de 2020.
Cesar Augusto Ramos Neto,
RG n. 6.773.430-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do Estatuto, a ASSOCIAÇÃO PHOENIX - SAUDE E ASSISTENCIA, com sede na Rua Olímpio Catão n. 346, bairro Centro, na cidade de Jacareí, no Estado de São Paulo, através de seu Presidente Sr. Cesar Augusto Ramos Neto, RG n. 6.773.430-1 e inscrito sob o CPF 960.064.398-91, residente à Rua Professora Antônia Amaral, 192, Urbanova, São Jose dos Campos-SP, **CONVOCA** através do presente edital, todos os demais associados para **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada em **18 de dezembro de 2020, as 08 (oito) horas em primeira convocação** com quórum de metade mais um e em **segunda chamada as 09 (nove) horas**, com qualquer número de associados presente, com a seguinte ordem do dia:

- 1.) **Eleição e posse do Conselho Gestor e Conselho Fiscal**
- 2.) **Esclarecimentos e deliberações afins**

Estarão **impedidos** de tomar parte das deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se **encontrarem em débito** com suas obrigações associativas.

Jacareí, 04 de dezembro de 2020.
Cesar Augusto Ramos Neto,
RG n. 6.773.430-1



Prefeitura Municipal de Araçáçaba
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araçáçaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação relativa ao Processo Licitatório n.º 061/2020, Pregão Presencial n.º 026/2020, cujo objeto é o registro de preços, do tipo menor preço por item, para aquisição futura e parcelada de material hospitalar para atendimento à ordem judicial, nas especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital Licitatório, tendo como detentora da ata a empresa **G A MEDICAL LTDA ME**, CNPJ n.º 23.121.810/0001-00, classificada em 1.º lugar para os itens 06 e 07, no valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Araçáçaba, 10/12/2020. **Edson André de Souza – Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araçáçaba, através de seu Prefeito Municipal Edson André de Souza, comunica a todos os interessados que está aberto o seguinte processo licitatório **PROCESSO LICITATORIO n.º 028/2019, Pregão Presencial n.º 029/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para prestação de serviços médicos nas especificações e quantidades constantes do Termo de Referência do Edital Licitatório. Data da realização: **29/12/2020, às 10 horas**. Integra do Edital no site www.aracacaba.sp.gov.br ou pelo e-mail licitacao@aracacaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone (12) 3115-1194 ou na sede da Prefeitura Municipal de Araçáçaba, localizada na Rua das Missões, n.º 08, Centro, Araçáçaba/SP. Araçáçaba, 14/12/2020. **Edson André de Souza – Prefeito Municipal**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do Estatuto, a ASSOCIAÇÃO PHOENIX - SAUDE E ASSISTENCIA, com sede na Rua Olímpio Catão n. 346, bairro Centro, na cidade de Jacareí, no Estado de São Paulo, através de seu Presidente Sr. Cesar Augusto Ramos Neto, RG n. 6.773.430-1 e inscrito sob o CPF 960.064.398-91, residente à Rua Professora Antônia Amaral, 192, Urbanova, São Jose dos Campos-SP, **CONVOCA** através do presente edital, todos os demais associados para **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada em **18 de dezembro de 2020, as 10 (dez) horas em primeira convocação** com quórum de metade mais um e em **segunda chamada as 11 (doze) horas**, com qualquer número de associados presente, com a seguinte ordem do dia:

- 1.) **Aprovação do Orçamento e Plano de Trabalho para 2021.**
- 2.) **Esclarecimentos e deliberações afins**

Estarão **impedidos** de tomar parte das deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se **encontrarem em débito** com suas obrigações associativas.

Jacareí, 04 de dezembro de 2020.
Cesar Augusto Ramos Neto,
RG n. 6.773.430-1

ATA DE REUNIÃO

RAZÃO SOCIAL: REVALLE VEÍCULOS LTDA - CNPJ N.º: 67.629.253/00001-08 - NIRE: 352107546-2
DATA, HORÁRIO E LOCAL: - Realizada em 19 de outubro de 2020, às 14:00h, nesta cidade, e na sede da sociedade à Rodovia Presidente Dutra, KM 54, em Lorena, SP. **PRESENCIA:** - Sócios representando a totalidade do Capital Social da Sociedade, a saber: 1. **ORLANDO LUCIO MACRINI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Gomes n.º 791 apt.º 1.201, Bairro da Cruz, CEP 12606-380, identidade RG n.º 4.635.085 do SSP-SP e CPF n.º 591.153.948-91; e 2. **JOSÉ CARLOS ZAGATO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua Angelina Roumanin n.º 41, Parque São Lucas, CEP 03266-170, identidade RG n.º 4.621.867 do SSP-SP e CPF n.º 059.023.638-53; **MESA:** Presidente Orlando Lucio Macrini; secretário: Carlos Alberto de Paula Aroeira, brasileiro, RG n.º 3.753.726-1FP RJ e CPF: 386.732.587-15, domiciliado nesta cidade. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença dos sócios representando a totalidade do Capital Social, conforme facultado pelo disposto no parágrafo 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: Redução do Capital Social, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 1.750.000,00 (Um milhão setecentos e cinquenta mil reais), passará a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão e votação, resolvem os sócios por UNANIMIDADE, e sem quaisquer ressalvas: Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA, a qual, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Lorena, 06 de outubro de 2020; Mesa: Orlando Lucio Macrini - Presidente; Adalberto Loureiro Julio - Secretário; Orlando Lucio Macrini e José Carlos Zagato - Sócios.

MESA:

ORLANDO LUCIO MACRINI (PRESIDENTE) | **CARLOS ALBERTO DE PAULA AROEIRA** (SECRETÁRIO)

SÓCIOS:

ORLANDO LUCIO MACRINI
JOSÉ CARLOS ZAGATO

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 232/SGAF/2020. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de botinas de segurança e luva de vaqueta. Abertura: 14/01/2021 às 08h30. // Pregão Eletrônico 235/SGAF/2020 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de artigos de prevenção e combate à pandemia da Covid 19. Abertura: 12/01/2021 às 08h30.

Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 199/SGAF/2020 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de piso hidráulico. Reabertura: 12/01/2021 às 09h00.

Reabertura de licitação sem alteração de edital: Pregão Eletrônico 225/SGAF/2020 Objeto: Aquisição de móveis. Reabertura: 13/01/2021 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.
Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Condomínio Residencial Soleil

Rua Geraldo Vieira, 68 - Jd. Aquarius - São José dos Campos - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: Assembleia Geral Ordinária - 12/01/2021.

Prezados Condôminos,

Na qualidade de Síndico deste Condomínio, sirvo-me do presente para convocá-los para participar da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **12 de Janeiro de 2021** (terça-feira), no salão de festas do próprio condomínio, às **19h00** em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem 2/3 (dois terços) dos votos, no mínimo, ou às 19h30 em segunda convocação, no mesmo dia, local e com qualquer número de condôminos presentes, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **A) Prestação de contas do último período;** **B) Eleição de síndico, estipulando o mandato e a remuneração e eleição para os demais membros do conselho consultivo;** **C) Apresentação da Previsão Orçamentária para o próximo período com a proposta de valor de arrecadação para: 1) Cota Condominial (Despesas Ordinárias); 2) Fundo Benfiteiras - Apresentação de propostas; 3) Fundo Pintura das fachadas** **IMPORTANTE:** A. A fim de que sejam respeitadas as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, visando a manutenção da segurança e saúde dos condôminos no desenvolvimento deste ato assemblear, as medidas abaixo deverão ser seguidas pelos presentes: **1) Uso obrigatório de máscaras;** **2) Recomendamos que traga a sua caneta para a assinatura da lista de presença;** **3) Manter distanciamento de pelo menos 1,5 metros;** **4) Recomendamos não participar e, neste caso, outorgar procuração, para o caso de estar enquadrado no grupo de risco ou com algum sintoma (febre etc.) ou estar em isolamento.** B. Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais (Convenção Art. 23º § 4º). Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Deverão entregar a assembleia geral antes do início dos trabalhos o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail aquarius@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos; C. Os condôminos que estiverem em débito com o condomínio, seja este oriundo do atraso do pagamento de taxas condominiais ou de multas aplicadas pelo síndico, não terão direito a voto na assembleia (Convenção Art. 23º § 6º). D. As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. São José dos Campos, 14 de dezembro de 2019.

Alessandro Barros Pereira - Síndico

EDIFICIO GRAN BALI

Benedito Osvaldo Lecques n.º 190 - Aquarius - São Jose dos Campos SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: Assembleia Geral Ordinária - 19/01/2021.

Prezados Condôminos,

Na qualidade de Síndico deste condomínio, sirvo-me da presente para convocá-los para participar da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **19 de Janeiro de 2021** (terça-feira), nas dependências do próprio condomínio, às **19h00** em primeira convocação, contando com a presença de condôminos que representem 2/3 (dois terços) dos votos, ou às 19h30 em segunda e última convocação, no mesmo dia, local e por qualquer número de condôminos presentes, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **A) Prestação de contas do último período;** **B) Eleição para síndico e para os demais membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo;** **C) Apresentação da Previsão Orçamentária para o próximo período, com a proposta de valor para a Cota Condominial (Despesas Ordinárias) e a apresentação das propostas de instrumentos benfiteiros necessários estipulando o valor para o Fundo Benfiteiros.** **IMPORTANTE:** A. A fim de que sejam respeitadas as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, visando a manutenção da segurança e saúde dos condôminos no desenvolvimento deste ato assemblear, as medidas abaixo deverão ser seguidas pelos presentes: **1) Uso obrigatório de máscaras;** **2) Recomendamos que traga a sua caneta para a assinatura da lista de presença;** **3) Manter distanciamento de pelo menos 1,5 metros;** **4) Recomendamos não participar e, neste caso, outorgar procuração, para o caso de estar enquadrado no grupo de risco ou com algum sintoma (febre etc.) ou estar em isolamento.** B. Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais (Convenção - Capítulo VI - Art. 23º - Parágrafo 4º). Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral antes do início dos trabalhos o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail aquarius@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos; C. E direito dos condôminos comparecer ou fazer-se representar nas assembleias gerais do condomínio, podendo nela propor, discutir e votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com o pagamento das taxas condominiais vencidas. (Convenção - Capítulo II - Art. 3º - letra C). D. As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. São José dos Campos, 14 de dezembro de 2020. **RICARDO MATTOS PINCHELLI - Síndico**

Baixe o APP

OVALE

As notícias da região, do Brasil e do Mundo agora na palma da sua mão



Disponível:


